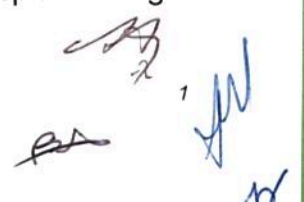



**ATA DA 39ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES****NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º pavimento, CEP 70.308-200, Brasília/DF, sob a presidência do senhor Luiz Antonio de Mello Rebello, representante do Ministério da Educação, realizou-se reunião ordinária do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, empresa pública com Sede no mesmo endereço, encontrando-se presentes a Conselheira Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Fazenda, e Conselheiro Bruno Moretti, representante do Ministério da Saúde; também presentes Cristian de Oliveira Lima, Diretor de Controladoria e Finanças; Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Administração e Infraestrutura; Wesley Cardoso dos Santos, Consultor Jurídico; Daniel Godoy de Jesus Miranda, Coordenador de Contabilidade e Finanças da Diretoria de Controladoria e Finanças (DCF); Davison da Silva Ferreira, Coordenador de Gestão de Processos da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI); Gil Pinto Loja Neto, Auditor Geral; Fernanda Zortéa, Auditora Geral Adjunta; Ana Luiza Duarte Aguiar, Analista Administrativa da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); e, na secretaria dos trabalhos, Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Execução Orçamentária e Financeira; e 2) Informes: a) Conjur: competência do Conselho Fiscal na análise de recursos descentralizados pelo Rehuf; b) DAI: Contratos e processos de dispensas e inexigibilidades de licitação; c) Auditoria Interna: Monitoramento das recomendações dos órgãos de controle. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião passando a palavra para a DCF, que apresentou relatório sobre a Execução Orçamentária e Financeira, item 1 da pauta. O conteúdo do relatório abarcou os seguintes tópicos: Receita Orçamentária e Financeira; Execução Orçamentária; Restos a Pagar (RAPs); Despesas Empenhadas por Modalidade de Licitação; e Programas Específicos; além do Glossário de Ações. Foram apresentadas informações atualizadas em relação ao relatório da última reunião. No que se refere à Receita Orçamentária e Financeira, mostrou-se quadro comparativo com o fluxo mensal, desde janeiro de 2015, da arrecadação das receitas de serviços hospitalares prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), pelas filiais plenas da Ebserh, e das receitas financeiras oriundas de aplicações de recursos da Conta Única. Além dos seis Hospitais Universitários (HUs) que são filiais sob gestão plena, a DCF informou que o HU Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba, tornou-se o sétimo hospital sob gestão



plena, ou seja, sua receita SUS já está ingressando na Empresa. Mostrou-se também a execução orçamentária da Empresa, com o detalhamento de cada Unidade Gestora vinculada – a Sede e as filiais plenas da Ebserh. Pontuou-se que, no presente relatório, foi incluída uma visão do trimestre, de modo que o Conselho Fiscal possa fazer uma comparação mais direta com as Demonstrações Financeiras trimestrais. Informou-se, ainda, o estoque e execução financeira de Restos a Pagar (RAPs), com os quantitativos processados e não-processados no exercício de 2015, bem como o valor remanescente a ser executado até o encerramento do exercício. No que tange às Despesas Empenhadas por Modalidade de Licitação, foram apresentados os valores e o gráfico com o percentual correspondente a cada modalidade utilizada, com o objetivo precípuo de demonstrar como estão ocorrendo as contratações de bens e serviços da Ebserh; destaca-se a adoção do Pregão Eletrônico, em 60% (sessenta por cento) dos empenhos, no período de janeiro a setembro de 2015. Foi informada também a execução orçamentária de Programas Específicos, como o Programa Mais Médicos e o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf). Ao final do relatório, foi acrescido tópico referente à abertura de filiais da Empresa; no terceiro trimestre de 2015, não houve cadastro de nenhuma nova filial, no entanto, salientou-se que diversas filiais se movimentaram no sentido de se tornar gestão plena. Finalizada a apresentação do relatório de Execução Orçamentária e Financeira, por oportuno, a DCF esclareceu aos Conselheiros sobre dois pontos que haviam sido questionados na última reunião: com relação ao registro de 'Gêneros Alimentícios', na conta Estoques do Ativo Circulante, explicou-se que o aumento foi decorrente da incorporação de duas filiais plenas – o HU de Brasília (HUB) e o HU Onofre Lopes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) –; e com relação aos valores de 'Sentenças Judiciais', em Despesas Operacionais da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), esclareceu-se que houve equívoco de registro e que, na realidade, os valores eram referentes ao pagamento de auxílio-creche; a DCF afirmou que a correção contábil já foi realizada. Os Conselheiros agradeceram pela apresentação da DCF. O Conselheiro representante do MS comentou que, à medida que há incremento na receita própria da Ebserh, com a incorporação de filiais plenas, é preciso observar a Execução Orçamentária. Nesse sentido, propôs, com a concordância dos demais membros, que, nos próximos relatórios, haja diferenciação dos recursos que representam fonte própria e os oriundos do Tesouro Nacional, como parâmetro de análise da sustentabilidade da Empresa. Em seguida, abordou-se o item 2 da pauta, com os informes; primeiramente, a Consultoria Jurídica (Conjur), em atendimento à solicitação do colegiado, manifestou-se quanto à competência do Conselho Fiscal na análise de recursos descentralizados pelo Rehuf. Informou-se que tal competência é indireta, na medida em que a Ebserh, ao descentralizar recursos do programa, deve fiscalizar sua execução; a atuação do Conselho Fiscal consistiria, portanto, em analisar os atos das Diretorias – que são quem, de fato, fazem a fiscalização direta da execução dos recursos do Rehuf. O Conselheiro

representante do MS acrescentou, ainda, que, complementarmente ao exame dos atos das Diretorias, se poderá solicitar também a análise da Auditoria Interna sobre o assunto, considerando que sua atuação em relação às filiais diferencia-se da atuação das Diretorias – o que foi corroborado pelos demais Conselheiros e pela própria Auditoria Interna. Na sequência, fez-se o informe da DAI relativo aos contratos e processos de dispensas e inexigibilidades de licitação. A Diretoria pontuou que, em atendimento à solicitação do Conselho, foram encaminhadas informações referentes aos contratos da Sede e das filiais plenas da Empresa. Comentou-se que tais informações constam também do módulo Contratos do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG-Ebserh), o qual está sendo utilizado pelos HUs. A Conselheira representante do MF solicitou que, nas próximas apresentações, as informações sobre contratos constem também em um relatório gerencial. Finalizando os informes, a Auditoria Interna apresentou o monitoramento das recomendações dos órgãos de controle, conforme solicitado na última reunião. Este monitoramento é feito por meio do relatório do Plano de Providências Permanente (PPP), que tem fundamento legal em atos da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), e tem por objetivo subsidiar a gestão da Empresa. No PPP da Ebserh, além do consolidado das recomendações e determinações da CGU e do TCU, constam também as recomendações da Auditoria Interna e dos Conselhos Fiscal e de Administração, que são acompanhadas, quanto ao seu atendimento, por meio do registro das providências adotadas e de avaliação da Auditoria Interna. A Conselheira representante do MF indagou sobre as recomendações referentes a 2015; explicou-se que elas serão apresentadas no início do próximo exercício, em janeiro de 2016. O Conselheiro representante do MS sugeriu que seja reestruturada a resposta da gestão para alguns dos itens do PPP, especialmente os concernentes ao pedido de imunidade tributária e à Instrução Normativa nº 04/2014, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o que foi corroborado pelos demais Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a reunião, da qual eu  (Lára César Pereira Guerra), Chefe de Gabinete da Presidência da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.


LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO

Presidente


STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO
BRUNO MORETTI